

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Barra do Garças/MT
SETOR REQUISITANTE: INFORMÁTICA E TECNOLOGIA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Marcos Antônio de Paula Cunha
E-MAIL DO SETOR: suporte@barradogarcas.mt.leg.br
TELEFONE: (66) 3401-2484

1 – OBJETO

A presente formalização de demanda visa estabelecer a necessidade premente de contratação de um engenheiro especializado para elaboração de projeto de instalação de infraestrutura de CFTV, internet e telefone para as dependências da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, compreendendo seus três prédios.

2 – JUSTIFICATIVA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modernização e adequação das instalações da Câmara Municipal são fundamentais para atender às crescentes demandas por segurança, comunicação e conectividade. Nesse contexto, a elaboração de um projeto de instalação de infraestrutura de CFTV, internet e telefone se torna imperativa. A segurança das dependências legislativas é uma preocupação primordial, e um sistema de CFTV bem planejado e implementado oferece vigilância eficaz, prevenindo incidentes e garantindo a proteção de funcionários, visitantes e patrimônio público.

Além disso, a comunicação eficiente é essencial para o funcionamento adequado da Câmara Municipal, tanto internamente entre os departamentos quanto externamente com o público e outras instituições. A implantação de uma infraestrutura de internet e telefone bem projetada proporcionará maior agilidade e eficiência nos processos legislativos, permitindo a troca rápida de informações e o acesso a recursos online indispensáveis para o trabalho legislativo contemporâneo.

A crescente demanda por conectividade também é uma realidade que não pode ser ignorada. Em um mundo cada vez mais digitalizado, é crucial que a Câmara Municipal esteja adequadamente equipada com uma infraestrutura de internet robusta e confiável, capaz de suportar as crescentes necessidades de acesso à rede e comunicação online. Isso não apenas facilitará as operações diárias, mas também garantirá que a Câmara esteja preparada para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades da era digital.

Em resumo, a elaboração de um projeto técnico abrangente para a instalação de infraestrutura de CFTV, internet e telefone na Câmara Municipal de Barra do Garças é essencial para garantir a eficiência, segurança e integridade dos sistemas, atendendo às demandas atuais e preparando a instituição para os desafios do futuro.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

Deverá ser elaborado 01 (um) projeto de instalação de infraestrutura de CFTV, internet e telefone. O projeto de instalação de infraestrutura de CFTV, internet e telefone deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes e contemplar diversos aspectos técnicos e operacionais para garantir sua

eficiência e conformidade. A seguir, são detalhadas as principais características que devem ser consideradas:

Levantamento e análise das necessidades de cada prédio da Câmara Municipal: Este primeiro passo envolve a realização de um levantamento minucioso das características de cada prédio, incluindo sua área física, disposição interna, pontos de acesso e pontos críticos que necessitam de monitoramento. Além disso, é essencial considerar as demandas específicas de cada departamento ou setor da instituição, visando atender às suas necessidades individuais de segurança, comunicação e conectividade.

Dimensionamento e especificação dos equipamentos necessários: Com base no levantamento realizado, o projeto deve contemplar o dimensionamento adequado dos equipamentos necessários para a implantação dos sistemas de CFTV, internet e telefone. Isso inclui a escolha de câmeras de segurança, switches de rede, roteadores, pontos de acesso Wi-Fi, telefones IP, entre outros dispositivos, levando em consideração as características e especificidades de cada ambiente e a integração entre os sistemas.

Definição dos pontos de instalação e distribuição dos equipamentos: É fundamental determinar os pontos de instalação das câmeras de segurança, pontos de acesso à internet e telefones de forma estratégica, levando em consideração aspectos como cobertura de área, alcance do sinal, fluxo de pessoas e necessidades específicas de cada ambiente. Além disso, deve-se garantir a adequada distribuição dos equipamentos para assegurar uma cobertura eficiente e uniforme em todo o perímetro da Câmara Municipal.

Elaboração de planta baixa e diagramas de cabeamento estruturado: O projeto deve incluir a elaboração de planta baixa detalhada, indicando a localização exata dos equipamentos, pontos de rede, pontos de energia, infraestrutura de cabeamento estruturado e demais elementos necessários para a instalação dos sistemas. Além disso, é importante desenvolver diagramas de cabeamento estruturado que definam a disposição dos cabos de rede e telefonia, garantindo uma organização adequada e facilitando futuras manutenções e expansões.

Estudo de viabilidade técnica e econômica: Por fim, o projeto deve incluir um estudo de viabilidade técnica e econômica que avalie os custos envolvidos na implantação dos sistemas, considerando não apenas o investimento inicial em equipamentos e infraestrutura, mas também os custos operacionais, de manutenção e de eventual expansão futura. Além disso, é importante avaliar a compatibilidade dos equipamentos selecionados com as normas e padrões técnicos aplicáveis, garantindo a conformidade do projeto com as regulamentações vigentes.

4- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O engenheiro contratado deverá entregar o projeto completo em até 08 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

A previsão estimada para o início do serviço é aproximadamente na data de 08/04/2024

5- SETOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

O Setor de Compras, Contratos e Licitações será responsável para sanar eventuais dúvidas quanto ao processo de contratação da empresa, através do telefone (66) 3401-2484 ou E-mail: licitacao@barradogarcas.mt.leg.br

Obsta que qualquer dúvida pertinente ao objeto da demanda deverá ser sanada com o setor de tecnologia e informática através do contato (66) 3401-2484 ou E-mail: suporte@barradogarcas.mt.leg.br

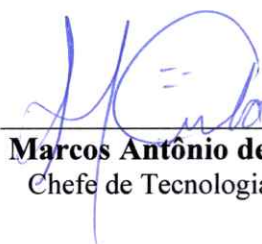
6- PRAZO PARA PAGAMENTO

Em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente por meio do Fiscal de Contrato.

7- PREVISÃO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta demanda está alinhada com o plano de contratações anual da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, prevista para ser realizada dentro do orçamento disponível para o ano fiscal corrente.

Barra do Garças – MT, 26 de Março de 2024



Marcos Antônio de Paula Cunha
Chefe de Tecnologia e Informática